

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 705/2018 de 08 de Outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando os **Processos Administrativos nº 05211/18, 10750/18, e 11376/18**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nºs **05211/18, 10750/18, e 11376/18** composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Profª Me Patrícia Caldas Meneses Pires Ferreira	178897-3	Presidente
Profª Me Francisca Cardoso da S. Lima	243695-7	Membro
Profª Me Silvana Maria Soares Ramos	170687-0	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD
Mat.: 149725-1/RUESPI

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Portaria nº 15/2018, 10 de outubro de 2018.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, como fiscal Titular do contrato nº 012/2016 vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2016, ao controle de liberação nº 0563/2016, celebrando com empresa FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA, CNPJ 13.911.207/0001-49, para prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético

ADESÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, CONTROLE DE LIBERAÇÃO 0563/2016	Nº 002.1.006060/16-63	04/11/2017 à 04/11/2018
GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2016	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	PRIMEIRO ADITIVO

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 02(dois) dias do mês de janeiro de 2018

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Of. 185

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/18 - GAB Teresina, 09 de Outubro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001942/18-70, de 05/10/2018

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 006717-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado no Complexo Cultural “Clube dos Diários/Theatro 4 de Setembro, referente ao **6º Quinquênio: 01.09.2011 a 01.09.2016**, a partir do dia **01.09.2018 a 29. 11.2018**, devendo **retornar no dia 30.11.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 077/18 - GAB Teresina, 09 de Outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001924/18-98, de 01/10/2018

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **MÔNICA MARIA BOAVISTA GOMES BRAGA CASTELO BRANCO**, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007406-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Sede da SECULT, referente ao **1º Quinquênio: 26.06.1988 a 26.06. 1993**, a partir do dia **01.10.2018 a 29. 12.2018**, devendo **retornar no dia 30.12.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA
Of. 551

PORTARIA Nº 075/18 - GAB Teresina, 09 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001938/18-28, de 05.10.2018

RESOLVE:

I – Conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **REGINA MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES FERREIRA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007343-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, de quando prestou serviços a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, no período de **25/02/1988**

a **28/02/1993**, no cargo de **Assistente Técnico**, perfazendo um total de **05(cinco) anos, 0(zero) mês(es) e 06(seis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA
Of. 550



PORTARIA GGPES Nº083/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma determinada no Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e, tendo em vista a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº2018.04.1465P.

RESOLVE tornar sem efeitos legais o ato de averbação de tempo de serviço consignado ao servidor **JOAQUIM DE SOUSA NETO**, em decorrência da Portaria GGPES Nº15/2016, após as correções das falhas verificadas, promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOAQUIM DE SOUSA NETO**, CPF: 130.326.073-53, admissão 01/05/1985, matrícula: 026405-9, desenhista projetista, III E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, na forma e condições constantes na certidão de Tempo de Serviço Nº026/2016 prestada ao empregador e período abaixo relacionado: Empregador: **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ** Função: Auxiliar Administrativo Período de Contribuição: 07/11/1979 a 30/06/1985 Tempo de Contribuição: 05 anos, 07 meses e 11 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Serviço de 2.063 dias, correspondendo a 05 anos, 07 meses e 11 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 17 de setembro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº084/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER nº 1017/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, CPF: 051.996.033-53, admissão 26/02/1988, matrícula: 026471-7, engenheiro, D, lotado na Diretoria de Engenharia - DUEN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **M CRUZE CIALTDA**
Período de Contribuição: 01/02/1975 a 30/06/1975
Tempo de Contribuição: 05 meses.

Empregador: **LOURIVAL SALES PARENTE**
Período de Contribuição: 01/07/1975 a 05/03/1979
Tempo de Contribuição: 03 anos, 08 meses e 05 dias.

Empregador: **DELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA**
Período de Contribuição: 01/06/1979 a 04/07/1979
Tempo de Contribuição: 01 mês e 04 dias.



Empregador: **CONSTRUTORES ASSOCIADOS SA**
Período de Contribuição: 15/03/1980 a 30/05/1980
Tempo de Contribuição: 02 meses e 16 dias.

Empregador: **JOÃO DE CARVALHO SÁ**
Período de Contribuição: 01/07/1980 a 25/02/1988
Período Aproveitado: 01/10/1980 a 31/10/1991
Tempo de Contribuição: 11 anos e 04 meses.
Tempo Aproveitado: 07 anos, 07 meses e 25 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.985 dias, correspondendo a 16 anos, 04 meses e 25 dias. Foi Aproveitado o Tempo de 2.790 dias, correspondendo a 07anos, 08 meses e 25 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 18 de setembro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº085/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER nº 1796/2011. Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **MANOELITO VIEIRA**, CPF: 131.976.653-68, admissão 01/07/1977, matrícula: 044885-X, motorista, E, lotado no Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA**
Período de Contribuição: 01/08/1971 a 12/09/1973
Tempo de Contribuição: 02 anos, 01 mês e 12 dias.

Empregador: **ECOL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES SA**
Período de Contribuição: 13/09/1973 a 10/03/1974
Tempo de Contribuição: 05 meses e 28 dias.

Empregador: **EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA**
Período de Contribuição: 06/04/1974 a 31/03/1975
Tempo de Contribuição: 11 meses e 25 dias.

Empregador: **CONSTRUTORES IRMÃOS CABRAL CIA LTDA**
Período de Contribuição: 09/06/1976 a 27/07/1976
Tempo de Contribuição: 01 mês e 16 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.356 dias, correspondendo a 03 anos, 08 meses e 21 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 20 de setembro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº090/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo SEADPREV online nº2017.04.3086P. Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **CLODOALDO DA GUIA FREITAS**, CPF: 138.504.313-04, admissão 11/11/1975, matrícula: 025642-X, mecânico equipamentos pesados, E, lotado na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GMEQ, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Função: Soldador
Período de Contribuição: 01/11/1975 a 31/07/1993
Tempo de Contribuição: 17 anos e 09 meses.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.475 dias, correspondendo a 17 anos e 09 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 24 de setembro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº091/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma determinada no Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e, tendo em vista a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI nº1063/2018.

RESOLVE tornar sem efeitos legais o ato de averbção de tempo de serviço consignado a servidora **RAIMUNDA ALCANTARA**, em decorrência da Portaria GGPES Nº018/2018, após as correções das falhas verificadas, promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pela servidora **RAIMUNDA ALCANTARA**, CPF: 201.106.263-20, admissão 25/02/1988, matrícula: 005343-X, auxiliar de serviços gerais, D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, na forma e condições constantes na certidão de Tempo de Serviço prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **SERVI SAN LTDA**
Função: Zeladora
Período de Contribuição: 06/05/1987 a 10/07/1987
Tempo de Contribuição: 02 meses e 05 dias.

Empregador: **RAIMUNDA ALCANTARA**
Período de Contribuição: 01/08/1984 a 31/10/1985
Tempo de Contribuição: 01 ano e 03 meses.

Empregador: **RAIMUNDA ALCANTARA**
Período de Contribuição: 01/07/1986 a 30/09/1986
Tempo de Contribuição: 03 meses.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 610 dias, correspondendo a 01 anos, 08 meses e 05 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 01 de outubro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº092/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER nº 1131/2018.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **ROBERTO GAYOSO CASTELO BRANCO**, CPF: 013.049.253-15, admissão 12/02/1985, matrícula: 005336-8, agente administrativo e financeiro, E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **AUTO ESCOLA BANDEIRANTE LTDA**
Função: Instrutor
Período de Contribuição: 02/04/1973 a 31/05/1973
Tempo de Contribuição: 01 mês e 29 dias.



Diário Oficial

Empregador: **DESTILARIA CONTINENTAL**
 Função: Promotor de Vendas
 Período de Contribuição: 01/10/1973 a 01/11/1973
 Tempo de Contribuição: 01 mês e 01 dia.

Empregador: **FUNDAÇÃO UFPI**
 Função: Técnico
 Período de Contribuição: 05/08/1976 a 17/12/1976
 Tempo de Contribuição: 04 meses e 13 dias.

Empregador: **COMISSÃO DE ADM. TÉCNICOS RODOVIÁRIOS**
 Função: Supervisor
 Período de Contribuição: 12/02/1985 a 28/01/1991
 Tempo de Contribuição: 05 anos 11 meses e 17 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**
 Função: Escriturário
 Período de Contribuição: 01/07/1970 a 14/03/1972
 Tempo de Contribuição: 01 ano, 08 meses e 14 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.024 dias, correspondendo a 08 anos, 03 meses e 14 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 01 de outubro de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
 Gerente de Gestão do DER-PI

Portaria N.º DGE/091/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Revogar e tornar sem efeito, a Portaria **DGE/095/2015**, que designou a **MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA** (Matrícula 005533-6), para ocupar o cargo de **Supervisor – III – DAI - 6**, com lotação no Setor de Cadastro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, **Designar** para o mesmo cargo de **Supervisor – III – DAI - 6**, **MARIA ELIZIER DE ASSIS BARRADAS** (Matrícula 081009-6), com lotação no Setor de Cadastro de Pessoal, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.
 Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Teresina, 01 de outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
 Diretor-Geral do DER-PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPES Nº 020/2017, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 93, pág. 26, do dia 19.05.2017.
 Onde se lê:
 Empregador: **CONSTRUTORA ELO LTDA**
 Período de Contribuição: 10/05/1982 a 27/09/1983. Leia-se:
 Período de Contribuição: 28/10/1982 a 27/09/1983

Teresina, 01 de outubro de 2018

Eng.º José Dias de Castro Neto
 Diretor Geral – DER/PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPES Nº 034/2018, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 114, pág. 13, do dia 20.06.2018.

Onde se lê:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Referente ao período aquisitivo de: 18/07/1980 a 28/02/1993, tempo de contribuição: 12 anos, 07 meses e 13 dias. Leia-se : referente ao período aquisitivo de: 18/07/1980 a 31/01/1992, tempo de contribuição 5.328 dias.

Certificando assim, que o interessado conta com efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 14 anos, 07 meses e 08 dias.

Teresina, 10 de setembro de 2018

Eng.º José Dias de Castro Neto
 Diretor Geral – DER/PI
Of. 749



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 214/2018

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, a partir do **período de 10 de Outubro até posteriores deliberações**, por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 118/2018-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 02 de Outubro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 218/2018

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO**, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no **período de 10/10/2018 a 24/10/2018**, por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 118/2018-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Outubro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 016



PORTARIA Nº 152/GS/2018

Teresina (PI), 19 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03.

Considerando a necessidade de aprimoramento dos recursos de comunicação, modernização dos atendimentos e procedimentos confeccionados pela polícia Militar do Estado do Piauí e o Corpo de Bombeiros Militares do Piauí com a implantação do Sistema denominado Central de Atendimento e Despacho (CAD) da Secretaria Nacional de Informações de Segurança Pública- SINESP/CAD;

Considerando o teor do ofício nº 12.000-616/GS/2018 da lavra do Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí ao Dr. Carlos Alberto dos Santos Cruz, então Secretário Nacional de Segurança Pública –SENASP/MJ;

Considerando a orientação da **INFORMAÇÃO Nº 36/2018/CIS-SINESP/CGSINESP/DEPAID/SENASP;**

RESOLVE:

1. **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, os perfis que comporão o SINESP/CAD, destinados a atuarem como Cadastrador Autorizador, Gestor de Sistema Organizacional no âmbito do Estado do Piauí;

2. **DESIGNAR** como administrador SINESP/CAD o Ten Cel PM Edvaldo Santos e Silva- CPF 663.998.829-15 – Diretor de Telemática da PMPI; e suplentes administrador SINESP/CAD CAP PMPI Marcello Anderson Melo Buonafina, CPF 008.924.877-55 – Ditel/PMPI; Carlos Antônio Galvão Almeida, CPF 497.258.663-04 -SSP-PI e Cb Eriivan Alves de Sousa, CPF 938.097.863-49- Ditel/CC/QCG, darem cumprimento, nos termos dos considerando desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de setembro de 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

Of. 1108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 019-NRM/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao Princípio da Eficiência da Administração Pública, realizando, para tal fim, as modificações e os ajustes necessários das áreas de atendimento de competência das Delegacias Regionais de Polícia Civil e das Unidades de Polícia Civil;

CONSIDERANDO as dificuldades geográficas existentes entre as municipalidades de Ribeiro do Piauí-PI e Canto do Buriti-PI, que dificultam o cumprimento das diligências investigativas e de polícia judiciária, bem como o acesso dos habitantes daquela região à Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti;

CONSIDERANDO que a localidade Ribeira do Piauí-PI é geográfica e fisicamente mais próxima do município de Itaueira-PI;

RESOLVE:

1º) **DESLOCAR** a circunscrição de atendimento da localidade de Ribeira do Piauí-PI, pertencente à Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, para a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira, a qual está vinculada à área de atendimento da Delegacia Regional de Floriano-PI;

2º) **DETERMINAR** que os procedimentos policiais relacionados à localidade de Ribeira do Piauí-PI sejam transferidos para a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI;

3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oficie-se às Delegacias Regionais de Canto do Buriti-PI, Floriano-PI, bem como a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a transição dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 482-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.840-7, oriundo do 23º DP de Teresina, **junto à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP, em Teresina-PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 488-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ MIRANDAS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.530-3, oriundo do 25º DP, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 502-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286215-8, oriundo do 17º Distrito Policial em José de Freitas, **junto ao 2º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 506-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSMAR LUIZ DE MELO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0098965, lotado no 16º DP, para exercer suas funções, temporariamente, junto à Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil-PI, em regime de plantão, **no período de 02 a 31/10/2018..**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0507-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** a lotação do servidor **DANILO BARBOSA LEAL**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286829-6, junto a Delegacia Regional de Valença-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da presente portaria começam a vigorar a partir de 01.11.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 2129



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER – CDSOL



PORTARIA Nº 102/2018-GAB Teresina(PI), 09 de Outubro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ORGANIZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 06B/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09A/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí, no município de José de Freitas/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 668



PORTARIA Nº 103/2018-GAB Teresina(PI), 20 de Setembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 51 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Caroline Lacerda Marques – Presidente;
2. Fabiana Rocha Aguiar Nogueira – Membro;
3. Maria Bernadete Barbosa Cury – Membro.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis Nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 669



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 097/2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 027/2018 – da Prefeitura Municipal de Acauã do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Everaldo Rodrigues de Sousa**, Técnico Agrícola, CPF nº 019.256.563-06, no Escritório Local de Acauã do Piauí / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de Outubro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 559



PORTARIA Nº 048/2015

Teresina, 26 de fevereiro de 2015.

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Joaquina Julia Luz Rocha**, matrícula nº 005859 9, **Maria do Livramento Costa Cerqueira**, matrícula 005813 X, e **Susi Holanda do Nascimento** matrícula nº 005826 2 para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, as servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2015

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 569

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1505/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1630P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA, Cargo: VISITADOR, Classe: III-E, Matrícula: 036313-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Laboratório de Citopatologia - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• PORTARIA nº 1506/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1637P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MAURO CEZAR PASSAMANI, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021462-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - H.A.A. - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• PORTARIA nº 1507/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1626P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA CONCEIÇÃO GAMA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: 003971-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/02/2003.

• PORTARIA nº 1508/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1709P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARLÚCIA DA COSTA OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036987-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/09/2001.

• PORTARIA nº 1509/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1595P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO GONÇALVES NETO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D, Matrícula: 021056-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - M.D.E.R. - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/03/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1510/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1734P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE MORAES OLIVEIRA SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 043226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Paulistana - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 26/11/2002.

• PORTARIA nº 1511/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1737P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 036814-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• PORTARIA nº 1512/18 de 01 de outubro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.2860P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: I-C Matrícula: 026104-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Pequeno Porte de Novo Oriente - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Relatório de Ficha Financeira/SEAD-PI, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
08/05/1987 a 31/12/1993	AUX. ADMINISTRATIVO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PI

• PORTARIA nº 1513/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1759P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DE RESENDE, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 019013-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - H.G.V. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/11/2002.

• PORTARIA nº 1514/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1740P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARLI RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036830-0, do quadro de pessoal desta Secretaria prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1515/18 de 01 de outubro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1763P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do, (a) servidor (a) MARIA DO CARMO MORAIS DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 041258-9, do quadro de pessoal desta Secretaria prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras – PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/02/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2994



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 105/2018, de 09 de outubro de 2018.

Altera o inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, do artigo 6º; acrescenta a alínea “h” ao inciso II, e parágrafo único, ao artigo 6º; insere os artigos 6º A, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”; 6º B, todos na Resolução CSDPE, nº 014, de 27 de maio de 2011 que organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, fixa as Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das atribuições funcionais das Defensorias Públicas Cíveis de Parnaíba, à redistribuição de competências entre os juízos cíveis de Parnaíba feita na Lei de Organização Judiciária (Lei nº 3716/79) pela Lei Complementar nº 229, de 09 de novembro de 2017, em seu art.8º;

CONSIDERANDO a implantação da audiência de custódia na Comarca de Parnaíba, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em Provimento Conjunto nº O3/2017 /TJPI/, publicado em 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação defensorial com a finalidade de atender às audiências de custódia na Comarca de Parnaíba, aos sábados, domingos, feriados, dias em que não houver expediente forense regular, ou em decorrência de ponto facultativo declarados por determinação da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 93, XII, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta, e que o referido dispositivo aplica-se às Defensorias Públicas, por força do art. 134, § 4º, da Lei Maior, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a existência de apenas dois órgãos de atuação criminal nas Defensorias Públicas de Parnaíba, a teor do disposto na Resolução CSDPE, nº 14/2011, em seu art.6º, II e alíneas.

RESOLVE:

Art.1º A Resolução CSDPE Nº 14, de 27 de maio de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes no inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, do artigo 6º, e o acréscimo da alínea “h” ao inciso II, e parágrafo único, todos ao art.6º; e o acréscimo dos arts. 6º A, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”; 6º B, §1º, §2º, §3º; 6º C, § 1º e §2º; 6º D, § 1º e 2º; 6º E, §1º e 2º; 6º F, § 1º e §2º; 6º G, e 6º H, § 1º, na forma que segue:

“Art. 6º

(...)

II - A Defensoria Pública de Parnaíba, **com 08 (oito) órgãos** de execução, atua da seguinte maneira:

a) A Primeira Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias de competência privativa da 4ª Vara Cível, exceto Registro Público, e na 3ª Vara Cível em matérias do Estatuto da Criança e do Adolescente cível. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de competência da 2ª Vara Cível e na 3ª Vara Cível nas matérias de Sucessões e Ausentes em processos de números pares.

b) A Segunda Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação nas matérias de competência privativa da 3ª Vara Cível, exceto Sucessões, Ausentes e matérias do Estatuto da Criança e do Adolescente Cível. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de atribuição da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba;

c) A Terceira Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias de competência das 1ª e 2ª Varas Cíveis, salvo sobre ações relativas ao que possam ser interpostas no Juizado Especial Cível e Criminal. Tem atuação principal, ainda, na 3ª Vara Cível, especificamente nas matérias de Sucessões e Ausentes e na 4ª Vara Cível na matéria de Registro Público. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua no Juizado Especial Cível e Criminal de Parnaíba e seus anexos e na 3ª Vara Cível, nas matérias relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente Cível;

d) A Quarta Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias que sejam admitidas no Juizado Especial Cível e Criminal de Parnaíba e seus anexos. Na ocorrência de colidência de interesses entre assistidos, atua na 1ª Vara Cível 4ª vara Cível, e na 3ª Vara Cível nas matérias de Sucessões e Ausentes em processos de números ímpares.

e) A Quinta Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal na 1ª vara criminal nos processos relativos à violência doméstica na defesa dos supostos agressores nos processos com distribuição residual; é responsável pelos habeas corpus relativos às infrações penais de sua competência. Atuará, também, em caso de colidência de interesses entre assistidos na 06ª Defensoria Pública de Parnaíba e no Juizado Especial Criminal de Parnaíba. Prestará assistência aos presos provisórios, referentes à sua atuação principal nas unidades prisionais existentes na Comarca de Parnaíba.

f) A Sexta Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal na 2ª vara criminal, no cumprimento das cartas precatórias e na assistência aos presos das delegacias de polícia em caso de flagrante delito. Atuará em colidência de interesses entre assistidos na 8ª Defensoria Pública. Prestará assistência aos presos provisórios referentes à sua atuação principal nas unidades prisionais existentes na Comarca de Parnaíba.



g) A Sétima Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação nas matérias de competência privativa da 3ª Vara Cível, exceto Sucessões e Ausentes e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de atribuição da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba;

h) A Oitava Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal na 1ª Vara Criminal nos feitos relativos ao Tribunal do Júri, às execuções penais, exclusivamente em relação ao atendimento aos presos sentenciados. É responsável pelos *habeas corpus* relativos às infrações penais de sua competência e pelas audiências de custódia a serem realizadas em Parnaíba. Atuará em colidência de interesses entre assistidos na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba. Prestará assistência semanal aos presos sentenciados nas unidades prisionais existentes na Comarca de Parnaíba.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Defensor Público colidente ou substituto, por qualquer motivo legal, e em quaisquer das atribuições acima apontadas, o seu substituto natural deve atuar no feito na condição de colidente.

Art.6º A – A substituição do Defensor Público em suas férias, afastamentos, licenças, impedimentos e ausências, e defesas conflitantes dar-se-á da seguinte forma:

- O Defensor Público da Sétima Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Primeira Defensoria Pública
- O Defensor Público da Primeira Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Segunda Defensoria Pública
- O Defensor Público da Segunda Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Terceira Defensoria Pública
- O Defensor Público da Terceira Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Quarta Defensoria Pública
- O Defensor Público da Quarta Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Sétima Defensoria Pública
- O Defensor Público da Quinta Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Oitava Defensoria Pública
- O Defensor Público da Sexta Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Quinta Defensoria Pública de Parnaíba;
- O Defensor Público da Oitava Defensoria Pública de Parnaíba substitui o da Sexta Defensoria Pública de Parnaíba;

Art.6º B. Os efeitos das alterações promovidas nas alíneas “e”, “f” e “h, do art.6º ficam suspensos até que a 8ª Defensoria Pública de Parnaíba seja instalada e provida, seja por substituição ou titularização. Da mesma forma, aquelas dispostas nas alíneas “f”, “g”, e “h”, do art.6º A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 110ª Sessão Ordinária, em 10 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 106/2018, de 09 de outubro de 2018.

Altera as alíneas “a” e “e” do artigo 2º da Resolução CSDPE nº 055/2015, que dispõe sobre as atribuições das Defensorias Públicas de Categoria Especial.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “e” do artigo 2º da Resolução CSDPE nº 055/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º ...

a) 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Pleno, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, Ouvidoria-Geral de Justiça, recursos administrativos de 2º grau, na Primeira Câmara de Direito Público, Terceira Câmara de Direito Público, Quarta Câmara de Direito Público e Quinta Câmara de Direito Público;

(...)

e) 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Primeira e Terceira Câmaras Especializadas Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 112ª Sessão Ordinária, em 14 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 107/2018, de 09 de outubro de 2018.

Alterada a alínea “f” e acresce a alínea “i” no art. 5º, I, da Resolução CSDPE nº 022/2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no artigo 17-X da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, atentando para o princípio da eficiência no serviço público e visando a melhoria dos serviços no âmbito da Defensoria Pública Estadual,



RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f” e acrescida à alínea “i” no art. 5º, I, da Resolução CSDPE nº 022/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º ...

(...)

I – A Diretoria Criminal é composta da seguinte forma:

(...)

f) 8ª Defensoria Pública Criminal, que atua na defesa dos assistidos junto à 8ª Vara Criminal de Teresina;

(...)

i) 10ª Defensoria Pública Criminal, que atua na defesa dos assistidos junto à 10ª Vara Criminal de Teresina e junto ao Juízo Auxiliar da 7ª Vara Criminal, enquanto existir esse último ou por outra razão a ser avaliada pelo CSDPE .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 112ª Sessão Ordinária, em 14 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 023

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – DETRAN/PI

PROCESSO N.º 030.082.004483/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA BLITZ AO DETRAN/PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.743,00 (Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 30/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30/10/2018.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 10 de Outubro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.007340/18

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER ÀS REFORMAS DAS CIRETRANS DE COCAL – PI, LUZILÂNDIA – PI E BARRO DURO/PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

AGORASE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER ÀS REFORMAS DA CIRETRAN DE BARRAS – PI, DO ESPAÇO DAVID SOLANO, DO POSTO FRANCISCA TRINDADE E DO AUDITÓRIO DA ESCOLA PIAUIENSE DE TRÂNSITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 468



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018
REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 04 (quatro) de outubro de 2018, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 30 (trinta) de outubro de 2018, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos Serviços de Extensão de Rede Primária e Secundária em 13,8KV-380/220V e Montagem Eletromecânica de 02 Subestação Aérea Trifásica,



de 30kVA e 45kVA, para atender a iluminação pública da Av. José Dias de Castro, localizada no município de São Raimundo Nonato - PI. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 370.698,10 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 10 de outubro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATO Nº 007/2018
CONTRATANTE: **HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.**
CONTRATADO: **LIMA & MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 23.632.777/0001-74.**
MODALIDADE: **Convite nº 001/2018.**
OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Reforma com Intuito de Adequação para Sala de Raios X do Hospital Estadual José Furtado De Mendonça.**
OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**
FONTE DE RECURSOS: **TESOURO ESTADUAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **30 de agosto de 2018.**
ASSINATURAS: **Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Antonio Eldo Lima Júnior – Representante Legal.**

São Miguel do Tapuio-PI, 30 de agosto de 2018.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 089



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 460/2018 – Dispensa de licitação nº 447/2018
Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO
Objeto: Material.hospitalar
Valor: 30.753,39 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 525/2018 – Dispensa de licitação nº 512/2018
Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO
Objeto: Material.hospitalar
Valor: 22.859,68 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 578/2018 – Dispensa de licitação nº 563/2018
Empresa: LEAL & LEAL SERVIÇOS
Objeto: Pinturas equipamento hospitalar
Valor: 4.930,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 462/2018 – Dispensa de licitação nº 449/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA.
Objeto: Medicamentos.
Valor: 4.800,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 581/2018 – Dispensa de licitação nº 566/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA.
Objeto: Material hospitalar
Valor: 900,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 582/2018 – Dispensa de licitação nº 567/2018
Empresa: CENTROMED.
Objeto: Material hospitalar
Valor: 11.482,75 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 583/2018 – Dispensa de licitação nº 568/2018
Empresa: CENTROMED.
Objeto: Medicamentos.
Valor: 9.162,93 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 173



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 88/2018/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 188, página 19, de 05 de outubro de 2018, no que se refere ao CONTRATANTE, logo, **ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, LEIA-SE:**



CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO MADRE JULIANA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 90/2018/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 190, página 32, de 09 de outubro de 2018, no que se refere ao **CONTRATANTE**, logo, **ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, LEIA-SE: CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 188

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02580/2018/DPE/PI

Contrato nº 077/2017/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.493.657/0001-30

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 077/2017, pelo período de 03 (três) meses, vigorando, portanto a partir de 06/10/2018 até 05/01/2019.

Valor total do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de outubro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 1108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO FINAL DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018- SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado da abertura do Envelope Nº 02 - das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de preços Nº 026/2018, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SEDET, declaramos a seguinte classificação: a seguir: **1º CLASSIFICADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME - R\$ 477.969,90** (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **2º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 506.764,10** (quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); **3º CLASSIFICADA: CONSTRUTORA WNL LTDA - R\$ 512.180,92** (quinhentos e doze mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos) e **4º CLASSIFICADA: VMPESOA FEITOSA MONTEIRO - ME R\$ 569.391,27** (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). O inteiro teor deste PARECER pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Industria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2018

Layse leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa Nº 002/2018**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação deste INTERPI, referente ao **Processo Administrativo Nº AA.071.003816/17-30, RATIFICO-A**, para que seja instaurado o procedimento de Contratação para locação do imóvel comercial situado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Centro/Norte, Teresina/PI, que tem como proprietário Francisco da Costa Araújo Filho, RG 129774545 SSP BA e CPF 101.580.493-49, nos termos da legislação vigente, **por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93**, cuja proposta aceita apresenta o valor mensal de **R\$ 27.090,07 (vinte e sete mil, noventa reais e sete centavos)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, desde que seja apresentada a documentação de regularidade fiscal mínima exigida.

Cumpra-se na forma da Lei,

De-se publicidade, consoante o art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina, 09 de outubro de 2018.

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral do INTERPI

Of. 500

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/18
AO CONTRATO Nº 81/17**

FIRMA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91
OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de junho/2018, no valor de R\$ 309.237,26 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 18/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/18
AO CONTRATO Nº 50/12**

FIRMA: M. F LIMA CARNEIRO & CIA LTDA-METROPOLITAN RENT A CAR
C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83
OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período de 30 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, no valor de R\$ 43.523,58 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 19/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/18
AO CONTRATO Nº 80/17**

FIRMA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15
OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de julho/2018, no valor de R\$ 1.347.933,86 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) Data de assinatura: 25/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18****R. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**

C.N.P.J. nº 15.183.027/0001-34

ITEM 01 – Pick-up, motor mínimo 2,5 L e potência mínima de 200 CV, 0 KM, ou no máximo 02 anos de fabricação, cap. 03 pessoas, tipo pick-up, cabine simples, air bag frontais duplos; freios abs; carroceria aberta c/protetor de caçamba e cabine; cap. De carga: máximo de 1.000 Kgs, tração 4 x 4; bicomustível (diesel) cor sóbria, duas portas; direção hidráulica, ar condicionado; alarme c/acionamento à distância; rádio Am/FM/USB; protetor de cárter; acessórios obrigatórios; cintos de segurança três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria; sem fornecimento de motorista. Fabricação: ano 2018/2018.

Quantidade: 07
Unidade: UD

Marca: **VW AMAROK**Valor Unitário: **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)****MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA**

C.N.P.J. nº 09.192.288/0001-18

ITEM 02 – Caminhão 3 eixos, cabine simples, duas portas, direção hidráulica, ar condicionado, caminhão com carroceria de madeira, combustível (diesel), motor: Com potência mínima 265 CV. Capacidade de carga mínima 15 toneladas, no máximo 23 toneladas, peso máximo permitido por eixo: 06 toneladas, no eixo dianteiro, 10 toneladas eixo central, e 17 toneladas no eixo trazeiro, peso bruto, máximo 33 toneladas, acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, sem fornecimento de motorista.

Quantidade: 03**Unidade: UD**Marca: **Volkswagem, modelo 24-280 8x2 ou similar**Valor Unitário: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)****DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

C.N.P.J. nº 12.231.343/0001-46

ITEM 03 – Caminhão ¾, 2 eixos, cabine simples, tração 4 x 4, combustível (diesel), caminhão c/carroceria de madeira, duas portas, direção hidráulica, ar condicionado, motor com potência mínima 150 cv, capacidade de carga mínima 2,5 toneladas, no máximo 5 toneladas, capacidade de carga mínima 2,5 toneladas no máximo 5 toneladas, largura máxima até 2,60 m, altura máxima até 4,40 m, comprimento máximo até 14 m, peso máximo permitido por eixo 2,5 toneladas. No eixo dianteiro e 5 toneladas no eixo trazeiro, peso bruto máximo 7 toneladas, acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, sem fornecimento de motorista.

Quantidade: 07**Unidade: UD**Marca: **Volkswagem, modelo 9170**Valor Unitário: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 1280**AVISO DE CONTINUAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/18 – CPL**

A Pregoeira da Agespisa, designada pela portaria 081/2018, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, manteve a Decisão Administrativa exarada na Ata da Terceira Sessão do Sistema de Registro de Preços – **SRP nº 006/2018-CPL**, com uma ressalva: no item 05 por ocasião de um erro formal, não classificamos a Empresa ADSEV que apresentou proposta/valor unitário de R\$ 2.719,39 (dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), ocasião em que sanamos o vício e a reclassificamos para a 3ª posição participando assim para a fase de lances.

Outrossim, informamos ainda, que a continuação da licitação será no dia **11 de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas** no mesmo local. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 09 de outubro de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 1283



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000540/16-02.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 02.390.220/00001-02.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 21/12/2018 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de setembro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Antônio Marcos Assunção Marques.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 715



EXTRATO DO CONTRATO PJJ Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0400/18

MODALIDADE: Dispensa nº 005/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: J.L. SOARES DA SILVA EIRELLI. CNPJ: 21.600.719/0001-33.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Baterias de 100 amperes para utilização na máquina Pá Mecânica, modelo Caterpillar, para Execução dos Serviços de abertura de Ruas no Assentamento 08 de Março no Povoado Chapadinha.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo.

DATA: 09 de outubro de 2018.

VALOR: R\$ 645,65 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos) a Unidade, totalizando um valor de R\$ 1.291,30 (um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: Cód. 46201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade. Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representante Legal/JL Soares da Silva Eirelli).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 069/2019

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ

CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Por força deste aditivo, será alterada como objeto do contrato nº 069/2018, a contemplação da Rua Raimundo Fontenele dos Santos e da rua Belém, que somadas possuem a extensão de 232,00m e área de 1.624,00m², em substituição à Lino Portela, com, exatamente as mesmas medidas, tudo em conformidade com a justificativa apresentada pela empresa contratada e parecer do setor de engenharia desta secretaria. Frisa-se que a alteração disposta no presente aditivo, não há nenhum acréscimo de valores ao contrato, permanecendo o valor de R\$ 853.014,27 (oitocentos e cinquenta e três mil e catorze reais e vinte e sete centavos), conforme apresentado em planilha orçamentária.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 016/117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 73/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ nº 09.192.288/0001-18).

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VEÍCULO CATEGORIA PICAPE MÉDIA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0 CC, 08 OU 16 V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 200 CV. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 13 de agosto de 2019, contado a partir de 14 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e David Borges Hagem Mazuad (pela Contratada).

Of. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 017/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
CNPJ 10.659.927/0001-91.

Resumo do Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração unilateral do Elemento de Despesa do Contrato, registrado e publicado no DOE PI 200 de 26 de outubro de 2017, pag. 23.

Data de Assinatura: 01/10/2018.

“Onde se lê: Elemento de Despesa: 44.90.37.”

“Leia-se: Elemento de despesa: 44.90.37 e 44.90.51.”

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 033/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.
CNPJ 12.970.932/0001-46.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 033/2016 que trata da “Contratação de Empresa visando a prestação de Serviço de Engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andres, na zona rural de Jatobá do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/04/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 02/10/2018.

Valor Global: R\$ 98.264,25.

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Viviano Vieira das Neves Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 043/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: AR Instalações e Serviços Ltda.
CNPJ 01.542.155/0001-12.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de extensão de rede de distribuição elétrico nos municípios de São João do Arraial, Campo Largo do Piauí, Matias Olímpio, Luzilândia e Nossa Senhora dos Remédios” para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/03/2019.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/10/2018.

Valor Global: R\$ 511.119,24.

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210.

Natureza de Despesa: 40.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: José Ribamar Santos

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária do Desenvolvimento Rural EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2018 AO CONTRATO Nº 050/2013.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: C.L. Beserra Representações LTDA.
CNPJ 07.239.237/0001-79.

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo do Contrato 050/2013 para “Aquisição de água mineral dos tipos copos de 200 ml; garrafão de 20 litros e água com gás de 500 ml, para consumo desta SDR, na sede e no anexo do DCPR e futuros eventos”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 05/11/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 02/10/2018.

Valor Global: R\$ 12.000,00.

Ação Orçamentária: 15101.04.122.90.2000.

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO Nº 054/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: George Maciel Engenharia Ltda – ME. CNPJ 09.533.612/0001-14.

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 054/2016 que trata da “Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação em paralelepípedo de 6,992,64 m.2 de vias públicas na zona rural do município de Jurema-PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 09/10/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/10/2018.

Valor Total: R\$ 652.787,74.

Ação Orçamentária: 15101.20481221271.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Sebastião Fassano Correia

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2018 AO CONTRATO Nº 017/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ 10.659927/0001-91.

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 017/2017 que trata da “Contratação de Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/02/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/10/2018.

Valor Global: R\$ 136.625,92 /quadrimestre.

Ação Orçamentária: 15101.20.544022.1260.

Natureza de Despesa: 44.90.37 e 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06/2018 AO CONTRATO Nº 008/2015

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Projeto PACU Aquicultura Ltda. CNPJ 02.224.651/001-90.

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 008/2015 que trata da “Contratação de empresa especializada em tecnologia verticalizada de aquicultura, com notório conhecimento técnico inovador e reconhecida pelos mercados nacional e internacional – para formatar a Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí, através de consultoria de assessoria técnica e modelos de gestão dos processos produtivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, no “Projeto de Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/1993.

Prazo de Vigência: 11/04/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/10/2018.

Valor Total: R\$ 1.650.236,36.

Ação Orçamentária: 15101.20608221269.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Jaime André Brum

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 059/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratadas:

Erick Miranda Gomes – ME

CNPJ 12.900.896/0001-44

Eclética Comunicação S/S LTDA

CNPJ 02.252.682/0001-01

Made Propaganda LTDA.

CNPJ 01.380.256/0001-34

Nova Comunicação LTDA. – EPP

CNPJ 05.701.640/0001-42

S/A Propaganda LTDA.

CNPJ 02.967.456/0001-50

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades de “Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que visam o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitário, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 27/10/2019.

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192

Data de Assinatura do Aditivo: 04/10/2018.

Valor Global: R\$ 214.946,00.

Ação Orçamentária: 15101.04122090.2000.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100 e 120.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratadas: Erick Miranda Gomes
Márcio Vinícius Soares de Melo
Paulo Roberto Costa Viana
Marissol Inês Soares Teixeira
Antônio Siqueira Campos Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 061/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: J P Serviços e CIA Ltda.
CNPJ 09.465.236/0001-78.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 061/2016 com a “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário no município de São Gonçalo do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 27/10/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 04/10/2018.

Valor Total: R\$ 313.626,77.

Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Janaina Alves Batista

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 051/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Construtora William Sousa Ltda.
CNPJ 14.551.797/0001-20.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades, com a “Execução dos serviços de construção de 03 (três) bueiros tubulares nas comunidades Riacho das Pombas, Gado Velhaco e Tapera, no município de Canavieira do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 25/10/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 04/10/2018.

Valor Global: R\$ 97.475,75.

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Francisco William de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 013 /2018 SEID

Vinculação

Este contrato vincula-se ao Ofício nº 033/2018 CAL/SEID, ao Processo Administrativo nº AC.002.1.001408/18-86 - SEADPREV/PI e ao Processo: PGE2018142968-0 com o devido despacho de aprovação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR (fl. 76), com fundamento na Certidão Emitida pela Diretoria de Licitações - DL/SEADPREV (fl.06).

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para executar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, situada no endereço supracitado, atendendo as necessidades da Secretaria e tem como recursos oriundos do tesouro estadual.

Ord.	Serviço	Duração (Meses)	Valor Mensal	Total
01	Manutenção Elevador	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36.

Contratado: CMEL ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 01.244.023/0001-04.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato estão estimadas em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<u>Classificação Institucional</u>	<u>Classificação funcional:</u>
1.Órgão orçamentário: 38	1.função: 14
2.Unidade orçamentária: 101	2.Subfunção: 422

<u>Estrutura programática:</u>	<u>Natureza da despesa:</u> 339039
1.Programa: 0006	subelemento: 06
2.Ação (proj/atv/op. Esp): 2000	<u>Fontes de recurso:</u> 0100001001

Data de assinatura: 19 de Setembro 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 014 /2018 SEID

Vinculação

Este contrato vincula-se a delegação de competência para a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID autorizada através da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 135/2018, publicada no DOE do dia 24/05/2018 com fundamento na Lei 6.667/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no D.O.E. do dia 23/12/2015, do Pregão Eletrônico nº 002/2018 -SEID/PI, publicado no D.O.E. do dia 02/07/2018, ao Processo Administrativo/SEADPREV NºAA.228.1.004134/18-89, bem como parecer PGE/PLC/Nº 649/2018(fl. 55) e Processo PGE/2018048109-0.

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo Van Adaptado, referente ao contrato nº014/2018-SEID e Convênio Federal 828013/2016.



Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36.

Contratado: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25.423.699/0001-23.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato estão estimadas em R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<u>Classificação Institucional</u>	<u>Classificação funcional:</u>
1.Órgão orçamentário: 38	1.função: 14
2.Unidade orçamentária: 101	2.Subfunção: 422
<u>Estrutura programática:</u>	<u>Natureza da despesa:</u> 449052
1.Programa: 0006	subelemento: 37
2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358	<u>Fontes de recurso:</u> 0110001001

Data de assinatura: 17 de Setembro 2018.

Of. 238

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO PI-2018-CON-093	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniada	Serviço Social do Comércio, Administração Regional no estado do Piauí - SESC
CNPJ do Conveniada	03.581.526/0001-09
Resumo do objeto da Rescisão	Os convenientes resolvem, em virtude das recentes alterações da RES SESC DN. Que dispõe sobre normas gerais para habilitação no SESC, promover a rescisão do convênio para atendimento aos servidores da conveniada.
Data da assinatura da rescisão	19/09/2018
Signatários do contrato	Pela Conveniente: Francisco José Alencar Pela Conveniada: Francisco Soares Campelo Filho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESC X ASSOCIAÇÃO REABILITAR	
Nome do Conveniada	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniada	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniente	Serviço Social do Comércio, Administração Regional no estado do Piauí - SESC
CNPJ do Conveniente	03.581.526/0001-09
Resumo do objeto do Termo de Cooperação Técnica	Tem por finalidade o estabelecimento de mutua cooperação entre aos partícipes visando a inserção de pacientes reabilitados pelo convívio na prática sistemática de atividades esportivas, notadamente, vôlei adaptado, basquete adaptado e natação, ofertados pelo conveniente.
Prazo de vigência	09/09/2020
Data da assinatura do Termo	09/09/2018
Signatários do contrato	Pela Conveniente: Francisco José Alencar Pela Conveniada: Francisco Soares Campelo Filho

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/FUESPI REPUBLICAÇÃO

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07488/2018 – FUESPI/UESPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SENDO: MATERIAIS: JOGO TERAPIA INFANTIL, KIT TECLADO, LUPAS E TELELUPAS). **EQUIPAMENTOS:** EM BRAILLE E ADAPTADOS, DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E AGRONOMIA E CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADOR DE AR, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO E MICRO-ONDA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAMPUS DA FUESPI EM PICOS – PI. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

MOTIVO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 25/10/2018. **INÍCIO CREDENCIAMENTO:** 08h30min. **LOCAL:** Sala de Reunião da CPL - UESPI, na Rua João Cabral, 2.231, Bairro Pirajá, em Teresina/PI. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2018.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 172



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 008/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 07.417.938/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	20 de setembro de 2018 até 20 de setembro de 2019
Data de assinatura do Aditivo	20 de setembro de 2018
Valor Global	R\$ 19.800,00
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192

Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JOANILDO PEREIRA BARROS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE IUCEPI

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 112/2018- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 21/2018-CPL-SESAPI
Liberação nº 0535/2018-DL/SEADPREV/PI-AC.002.1.001943/18-96
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Nordelab Comércio e Representações Ltda-EPP
CNPJ: 04.040.450/0001-69
Objeto. Para fornecimento de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, para atender às necessidades do LACEN-PI
Prazo da vigência: 03 (Três) meses.
Prazo da execução: 03 (Três) meses.
Data da assinatura: 09 de outubro de 2018
Valor total R\$ 611.936,64 (Seiscentos onze mil novecentos trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP (Sérgio Dantas de Medeiros)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 144/18 AO CONVÊNIO Nº 139/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 139/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 199 dias. **VIGÊNCIA:** 24.05.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 145/18 AO CONVÊNIO Nº 141/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 141/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA CNPJ: 06.554.430/0001-31. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 09.11.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25.09.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000845/18-78
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 130//2018 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 130/2018-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 184, de 01/10/18, pag 54, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 105/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS LTDA
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Aquisições de Bens
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	02 de outubro de 2018
Valor Global	R\$ 19.750,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 806

PREFEITURAMUNICIPALDEINHUMA-PI PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO

A prefeitura Municipal de Inhuma-PI torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de poços tubulares nas seguintes localidades: **Centro do Jacó**, Coordenadas S 06° 41' 00,3" W 41° 29' 37,4" para reservar 4,0 m³/h. **Buriti Comprido**, Coordenadas S 06° 39' 58,3" W 41° 37' 12,0" para reservar 10 m³/h. **Magro**, Coordenadas S 06° 36' 50,8" W 41° 49' 00,7" para reservar 8,0 m³/h. **Alegrete**, Coordenadas S 06° 38' 48,6" W 41° 46' 20,7" para reservar 7,2 m³/h. Todos fazendo parte da Sub-bacia Canindé, Aquífero Cabeças, no município de Inhuma-PI para uso do consumo humano.

Inhuma-PI, 24 de Setembro de 2018.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da **CLP**, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018**, do tipo **MEJOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 29/10/2018 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de postos de saúde do Município. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/Incremento do PAB. Emendas de custeio da saúde/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 355.311,87. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 10 de outubro de 2018.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2018 -RELANÇAMENTO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – COFIR/PI dá a todos que realizará CONVITE nº 002/2018 -RELANÇAMENTO, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de identificação em ACM e adesivo personalizado, visando a identificação dos Projetos de Kit's de Irrigação instalados na área de atuação da COFIR. Recebimento dos envelopes documentação/ propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 22/10/2018. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global Fonte de Recursos: 100. Local dos eventos, e informações: Rua David Caldas, 134 – 2º Andar – Centro/Norte, telefone (86) 32265775, CEP: 64.000-190, Teresina – Piauí. Teresina (PI). E-mail: cofirpl@gmail.com

Maria Teresa Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL COFIR

Publique-se:

Benedito de Carvalho Sá
Coordenadoria de Fomento à Irrigação

Of. 186

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 17 de outubro de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Análise e Aprovação do Plano Econômico-Financeiro e Orçamentário de 2019 da Companhia Porto-PI;
- 2 – Outras deliberações do interesse da Companhia.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2018

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 063
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E
PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
DA UAPI

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 007/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
0186	1883	INDEFERIDO

Teresina (PI), 11 de outubro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
COPDOC/NEAD/UESPI

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 172



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - CBMEPI/2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - NATAÇÃO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0805520-68.2018.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato abaixo relacionado a **comparecer ao Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especiais - BPRONE**, localizado à Alameda Parnaíba, SN, Bairro Matinha, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital Nº 01/2014 - RETIFICADO, para a realização da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI/2017.

DATA: 01/10/201		HORÁRIO: 17h	TURMA: 08
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	006029	MURILO DIAS VELOSO (sub judice)	2874854-PI

Assinatura de Assisberto Silva
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - CBMEPI/2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0805520-68.2018.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato abaixo relacionado a **comparecer ao Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado à Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital Nº 01/2014 - RETIFICADO, para a realização da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI/2017.

DATA: 29/09/201		HORÁRIO: 18h	TURMA: 08
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	006029	MURILO DIAS VELOSO (sub judice)	2874854-PI

Assinatura de Assisberto Silva
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 338

“ VINICIUS CAVALCANTE FARIAS ODONTOLOGIA ME ”, CNPJ Nº 30.817085/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA no município de Oeiras-Pi, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a “CLÍNICA VINICIUS FARIAS ODONTOLOGIA”, situada à Rua Quintino Bocaiuva, Nº41-A, Centro, Município de Oeiras-Pi.. Foi determinado estudo de impacto ambiental. RVA-RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL.

P. P. 350

ALBINO JOSÉ RODRIGUES (JATOBÁ COMBUSTÍVEIS), CNPJ 15.217.274/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença de Operação (LO) para Transporte de Produtos Perigosos (TPP).

P. P. 352

A Dr.ª SHIRLEI LEITE DA SILVA, CPF Nº 009.574683-85. Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade “Consultório Odontológico”, situada a Rua Zacarias de Goes, Nº 235, Sala 01, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA da atividade.

A empresa ERICO RAMON A. BATISTA - ME, CNPJ Nº 29.437.949/0001-35 Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, para a atividade 86.30-5-01 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. Situada a Av. Totonho Freitas, Nº 102, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Atividade.

A empresa J.A. RODRIGUES DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 02.267.155/0001-25 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para as atividades 45.41-2-05 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 45.43-9-00-Montagem e reparação de motocicletas e motonetas; 47.32-6-00 Comercio varejista de lubrificantes e 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados. Situada a Pc. Cel Orlando Carvalho, Nº 280, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Atividade.

A empresa ANALISES CLINICAS EVANDRO CARVALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.199.630/0001-25 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 86.40-2-02 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS. Situada a Rua Joel Campos, Nº 644, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

P. P. 353

LICENÇA AMBIENTAL

A MT4 Participações e Empreendimentos S.A., CNPJ nº 09.303.359/0002-93, antiga denominação da **Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.** CNPJ nº 09.303.359/0002-93, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a renovação da Licença de Instalação - LI D001508/12, para Lavra céu aberto com tratamento a úmido - Minério de Ferro; adutora de água bruta; ramal e pera ferroviária; linha de transmissão de energia e subestações - Projeto Planalto Piauí, no local denominado Massapê / Manga Velha, nos Municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões / PI.

P. P. 354



TRANSCOL – TRANSPORTE COLETIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da L.O. Licença de Operação, para transporte de óleo diesel em Teresina

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 355

A. A. REGO DE SOUSA “POSTO FONSECA” – CNPJ: **18.288.569/0001-60**, com sede na Rua: Antístenes Rosal, S/N, Bom Jesus – PI torna público que requereu Renovação de Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI.

P. P. 356

COMUNICADO

CEVAP-CERÂMICA VERMELHA DO VALE DO PARNAIBA LTDA, CNPJ: 97.544.269/0001-70 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a renovação da Licença de Operação (LO 11235/14) da sua Cerâmica localizada na Rod. PI. 112, Km 2,4, zona rural de União-PI.

COMUNICADO

INDÚSTRIACERÂMICA SANTA VITÓRIA LTDA, CNPJ: 03.382.893/0001-75 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a renovação da Licença de Operação (LO 3197/13) da sua Cerâmica localizada na Rod. PI. 122, Km 02, zona rural de Miguel Alves-PI.

P. P. 357

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/ M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº 00033/2014-2014/0015332 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

P. P. 358

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, autorização para execução de obra na rampa de embarque e desembarque de passageiros e veículos localizada no município de Amarante do Piauí - PI, protocolo AA.130.1.007565/18.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação para a atividade embarque e desembarque de passageiros e veículos localizada à Beira-rio no município de Palmeiras - PI, protocolo AA.130.1.007601/18.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação para a atividade embarque e desembarque de passageiros e veículos localizada em Penedo no município de Palmeiras - PI, protocolo AA.130.1.007600/18.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação para a atividade embarque e desembarque de passageiros e veículos localizada no município de Matias Olímpio - PI, protocolo AA.130.1.007599/18.

P. P. 359



VII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 003/2018

Proc. Administrativo nº. 02028/2018

A Comissão Organizadora do VII Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI), no uso de suas atribuições, torna público, **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo:

TERESINA						
	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	ADRIANA REGINA CARVALHO DE MORAIS	041	APROVADA	9,4	7º	08/06/1972
002	ADA MIRELLY DE SOUSA NAZARÉ	018	APROVADA	9,1	6º	03/05/1998
003	SAVIO AUGUSTO COSTA DE CARVALHO	060	APROVADO	9,0	7º	26/05/1994
004	IASMIN SOUSA PESSOA	058	APROVADA	9,0	6º	15/11/1998
005	HEMERSON DAVID OLIVEIRA HENRIQUE	059	APROVADO	8,9	6º	05/11/1997
006	MAXSYANY RABELO SILVA	003	APROVADO	8,8	9º	17/02/1993
007	EDSON FERREIRA CALAÇA	097	APROVADO	8,8	8º	22/07/1974
008	KAROLINE LIMA	037	APROVADA	8,8	7º	19/03/1997
009	PAULO VITOR DA SILVA CAETANO	069	APROVADO	8,8	6º	05/11/1997
010	LAURA DE CARVALHO OLIVEIRA	093	APROVADA	8,7	9º	29/08/1986
011	LIVIA ELIANE LUSTOSA PEREIRA	066	APROVADA	8,7	8º	11/12/1993
012	MARCUS AURELIO DE ARAUJO PIMENTEL	082	APROVADO	8,7	7º	07/10/1996
013	CAROLINA QUEIROZ MENDES DA SILVA	031	APROVADA	8,7	6º	06/03/1998
014	EMANUELLE MIRANDA DE SOUSA MORAES	022	APROVADA	8,7	6º	23/03/1998
015	STHEFFANY ESTEVAO BARROS DE SOUSA	019	APROVADA	8,7	6º	16/07/1998
016	MIKAELA GUIMARÃES DA SILVA	074	APROVADA	8,6	8º	16/11/1997
017	ANA PAULA SOARES DE SOUSA COSTA	070	APROVADA	8,6	7º	12/05/1982
018	ISAAC FERNANDES DA SILVA COSTA	043	APROVADO	8,6	7º	26/04/1998
019	INDIARA VASCONCELOS DOS SANTOS	009	APROVADA	8,6	6º	14/04/1995
020	CARMEM CELIA DE CARVALHO CHAVES	024	APROVADA	8,5	9º	13/03/1975
021	ANA CLAUDIA COSTA LIMA	001	APROVADA	8,5	9º	14/01/1987
022	LANNA BEATRIZ LIMA GRANGEIRO	076	APROVADA	8,5	8º	24/07/1997
023	ANDREIA VASCONCELOS ARAÚJO	050	APROVADA	8,5	7º	24/02/1996
024	RAYLLA DA CONCEIÇÃO SILVA	017	APROVADA	8,5	6º	03/01/1997

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192

						98
025	CARLA ANDREIA SILVA BEZERRA	042	APROVADA	8,5	6º	12/07/19 98
026	ALYNE DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA COSTA	005	APROVADA	8,4	9º	23/01/19 78
027	AMANDA HOLANDA DE ANCHIETA	087	APROVADA	8,4	8º	18/05/19 96
028	BENICIO MATHEUS DO NASCIMENTO MORAIS	038	APROVADO	8,4	7º	19/09/19 96
029	ANDRÉ DE SOUSA SANTOS	096	APROVADO	8,4	7º	20/08/19 97
030	INGRID IORANA MELO PINHO	008	APROVADA	8,3	9º	06/12/19 94
031	ANTONIO MARCOS SOUSA DOS REIS	048	CLASSIFICADO	8,3	8º	03/02/19 97
032	KARIANNY BRAGA DE SOUSA SANTOS	020	CLASSIFICADA	8,3	8º	21/09/19 97
033	KARINE SANDES OLIVEIRA DE ARAUJO	075	CLASSIFICADA	8,3	8º	09/11/19 97
034	GESSILENE PEREIRA LIMA	027	CLASSIFICADA	8,3	7º	10/09/19 78
035	IBRAHIM DUALIBE NETO	094	CLASSIFICADO	8,3	6º	21/11/19 98
036	VITORIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	033	CLASSIFICADA	8,3	6º	12/12/19 98
037	ANTONIO REMO MARIEL SANTOS	081	CLASSIFICADO	8,2	9º	14/06/19 91
038	ANA RODRIGUES DE SOUSA	034	CLASSIFICADA	8,2	8º	01/12/19 90
039	LUCAS LIRA MARTINS	056	CLASSIFICADO	8,2	8º	25/11/19 95
040	VIRLENE CASTRO DO NASCIMENTO	011	CLASSIFICADA	8,2	8º	25/12/19 96
041	MARIA CLARA DE MELO RAMOS	007	CLASSIFICADA	8,2	7º	07/01/19 96
042	BRUNA SICILIA SILVA ALMEIDA	044	CLASSIFICADA	8,2	6º	27/11/19 95
043	JEANE DE SOUZA ALVES	095	CLASSIFICADA	8,2	6º	19/04/19 98
044	JULIANA MARIA COSTA PINHEIRO DE MOURA	030	CLASSIFICADA	8,2	6º	09/03/19 99
045	FERNANDA MARIA DA SILVA ANDRADE	064	CLASSIFICADA	8,1	9º	03/02/19 87
046	COROLANO DE CASTRO FILHO NETO	092	CLASSIFICADO	8,1	8º	03/07/19 83
047	ANGÉLICA BRITO CAVALCANTE	025	CLASSIFICADA	8,1	8º	20/04/19 96
048	RODOLFO LEAL MOURA FÉ	051	CLASSIFICADO	8,1	8º	27/06/19 97
049	BIANCA FERREIRA PINTO ANDRADE	089	CLASSIFICADA	8,1	7º	18.03.199 6
050	WAGNER SOBRAL DA LUZ	013	CLASSIFICADO	8,1	6º	08/03/19 91
051	ANNA VIRGINIA MORAES MENDES	010	CLASSIFICADA	8,1	6º	22/11/19 97
052	DUANES SOUSA MENDONÇA	078	CLASSIFICADA	8,0	9º	03/01/19 91
053	TIAGO JORDONIO COSTA FEITOSA	072	CLASSIFICADO	8,0	9º	06/03/19

						95
054	FRANCILDO MONTEIRO DA SILVA	014	CLASSIFICADO	8,0	8º	12/04/19 89
055	FRANCISCO CARLOS PEREIRA SANTOS	055	CLASSIFICADO	8,0	8º	13/05/19 94
056	HARLEY RAMOS DE SÁ	032	CLASSIFICADO	8,0	7º	27/07/19 95
057	JOANA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	083	CLASSIFICADA	8,0	6º	26/11/19 96
058	GLEICE CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	021	CLASSIFICADA	8,0	6º	21/06/19 98
059	MARIANA AMORIM PEREIRA	054	CLASSIFICADA	8,0	6º	13/07/19 99
060	ALLISON MARQUES FERNANDES	016	CLASSIFICADO	7,9	9º	04/07/19 94
061	ANGELA MARIA HONORATI SILVA	012	CLASSIFICADA	7,9	8º	06/02/19 97
062	JAIME FERNANDES DO NASCIMENTO	028	CLASSIFICADO	7,9	7º	25/03/19 94
063	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	015	CLASSIFICADO	7,8	9º	08/04/19 93
064	PAULA VIENY DA COSTA RIBEIRO MIRANDA	047	CLASSIFICADA	7,8	9º	08/05/19 94
065	AMANDA ELOI LIMA SANTOS	077	CLASSIFICADA	7,8	9º	22/07/19 94
066	MARA LUIZA DE ARAUJO	086	CLASSIFICADA	7,8	8º	24/04/19 96
067	FRANCISCO SOARES DOS REIS NETO	045	CLASSIFICADO	7,8	8º	16/04/19 97
068	GIOVANNA NICOLLE E SILVA SANTOS	002	CLASSIFICADA	7,8	8º	03/07/19 97
069	ELYS REGINA MACEDO LIMA	046	CLASSIFICADA	7,8	7º	01/07/19 96
070	MARIA FERNANDA PINHO DE CARVALHO	053	CLASSIFICADA	7,8	6º	15/07/19 98
071	ARTHUR GOMES CHAVES	036	CLASSIFICADO	7,7	9º	25/12/19 96
072	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	049	CLASSIFICADO	7,7	8º	16/06/19 91
073	JULIANA REGO RIBEIRO	084	CLASSIFICADA	7,7	8º	12/06/19 96
074	RAIANE DA SILVA COSTA	040	CLASSIFICADA	7,7	7º	28/04/19 97
075	BEATRIZ PINTO DA GAMA PEREIRA	104	CLASSIFICADA	7,7	6º	29/09/19 97
076	NATHALIA VITORIA BRAZ DO NASCIMENTO	103	CLASSIFICADA	7,7	6º	19/06/19 99
077	VALERIA DA SILVA DUARTE	023	CLASSIFICADA	7,6	9º	18/08/19 95
078	PEDRO AFONSO RODRIGUES DE MOURA	004	CLASSIFICADO	7,6	8º	16/09/19 94
079	PEDRO RAMALHO MAGGI	071	CLASSIFICADO	7,6	8º	06/09/19 97
080	CLIDENOR SOUSA SERENO NETO	101	CLASSIFICADO	7,6	7º	11/01/19 97
081	LUCICLEIDE FERREIRA SAMPAIO	026	CLASSIFICADA	7,6	6º	31/05/19 74



082	VANESSA KAROLINE DA C. CARDOSO	052	CLASSIFICADA	7,5	8º	29/05/1994
083	THAÍS DA COSTA FERREIRA	091	CLASSIFICADA	7,5	8º	09/11/1995
084	DEMERVAL COELHO E SILVA NETO	073	CLASSIFICADO	7,5	7º	02/02/1998
085	IAGO MARQUES DE OLIVEIRA	006	CLASSIFICADO	7,5	6º	05/05/1997
086	YASMIN YANNY SOARES	102	CLASSIFICADA	7,5	6º	16/10/1997
087	LIJANNA LIMA DE SOUSA	090	CLASSIFICADA	7,4	9º	25/09/1994
088	HANNAH HAFILLI SILVA SOUSA	079	CLASSIFICADA	7,4	9º	07/11/1994
089	EVERTON RODRIGUES DOS PASSOSJUNIOR	068	CLASSIFICADO	7,4	9º	12/04/1996
090	MARIA LUIZA MARTINS ALVES	063	CLASSIFICADA	7,4	7º	04/09/1996
091	DIEGO DE SOUZA ARAUJO	029	CLASSIFICADO	7,4	7º	14/04/1998
092	EDILANIA CAMILO DA SILVA	100	CLASSIFICADA	7,4	6º	02/10/1996
093	CIBELE KARINE FERREIRA LIMA	099	CLASSIFICADA	7,3	6º	16/07/1997
094	JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA	098	CLASSIFICADO	7,1	6º	03/05/1996

CAMPO MAIOR

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	TANIA CARLA ROCHA CASTELO BRANCO	002	APROVADA	8,8	6º	12/12/1997
002	MAYSA LAURRANE DE OLIVEIRA LIMA	001	CLASSIFICADA	8,6	7º	28/12/1996
003	JOYCE PEREIRA DA SILVA	003	CLASSIFICADA	8,2	8º	19/02/1996

CORRENTE

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	KASSIO WINICIUS LOUZEIRO BORGES	001	APROVADO	9,1	6º	04/02/1998
002	JAIANA DOS SANTOS NERES	002	CLASSIFICADA	8,6	6º	16/12/1988

FLORIANO

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	TALITA DE OLIVEIRA SANTOS	004	CLASSIFICADA	9,5	8º	31/03/1997
002	ALICIA BARBOSA BARROS	005	CLASSIFICADA	9,1	8º	10/05/1996
003	SARA ELIZA DE SEPÚLVEDA BEZERRA	002	CLASSIFICADA	8,9	6º	14/12/1998
004	ROBERTH SOARES DA SILVA FEITOSA	001	CLASSIFICADO	8,5	6º	22/03/1993
005	THALYA NAYARA JORGE PEREIRA	003	CLASSIFICADA	8,5	6º	15/10/1997

JAICÓS

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	MARCOS ELIEZER DA SILVA LEAL	001	APROVADO	8,8	7º	01/03/1992

LUIS CORREIA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	SONIA REGINA SOUSA FERREIRA	001	CLASSIFICADA	8,5	6º	16/02/1983

PARNAÍBA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	HANNANDA CAMPOS MENDES	001	APROVADA	8,3	10º	23/12/1987
002	PEDRO JOHNATAN SANTOS CARVALHO	003	CLASSIFICADO	7,2	7º	08/01/1995

PICOS

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	VALBER DA SILVA COSTA	002	CLASSIFICADO	8,8	7º	14/11/1996
002	ELVIS GERALDO DE BRITO E SILVA	001	CLASSIFICADO	8,7	6º	23/01/1998

PIRACURUCA

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	ALEX RODRIGUES DE CASTRO	002	APROVADO	8,9	6º	20/10/1996
002	FILIFE MACHADO MAGALHÃES AMORIM	001	CLASSIFICADO	8,7	6º	17/04/1998

PIRIPIRI

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	JOSÉ RICARDO DA COSTA NUNES	004	APROVADO	9,4	6º	16/05/1997
002	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	003	CLASSIFICADO	9,0	6º	12/01/1997
003	ANA CLARA ARAUJO SANTOS	005	CLASSIFICADA	8,9	6º	21/03/1998
004	MICAELE SOUSA CASTRO BARROS	002	CLASSIFICADA	8,4	6º	26/12/1995
005	FRANKIELLE DA SILVA ROCHA	001	CLASSIFICADA	8,2	8º	03/04/1996

SIMÕES

	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	SEMESTRE	DATA DE NASCIM.
001	GILBERTO BASÍLIO DE CARVALHO	001	APROVADO	8,2	7º	07.06.1955

Teresina, 11 de Outubro de 2018.

Andrea Melo de Carvalho
Defensora Pública
Diretora da ESDEPI

Of. 007

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 • Nº 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	19/09/2018	28/06/2018	S800000783	BARRAS - PI	Penalidade	542298310
1	19/09/2018	08/12/2017	RV00034021	TERESINA - PI	Penalidade	524000998
2	19/09/2018	08/12/2017	RV00033834	TERESINA - PI	Penalidade	524001004
3	19/09/2018	08/12/2017	RV00033968	TERESINA - PI	Penalidade	524052978
4	19/09/2018	08/12/2017	RV00033854	TERESINA - PI	Penalidade	523951405
5	19/09/2018	20/11/2017	RV00029230	TERESINA - PI	Penalidade	524053783
6	19/09/2018	08/12/2017	RV00036499	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523952621
7	19/09/2018	20/11/2017	RV00029678	TERESINA - PI	Penalidade	524003053
8	19/09/2018	08/12/2017	RV00035564	TERESINA - PI	Penalidade	524055135
9	19/09/2018	08/12/2017	RV00035675	TERESINA - PI	Penalidade	524055149
10	19/09/2018	08/12/2017	RV00035593	TERESINA - PI	Penalidade	524003606
11	19/09/2018	20/11/2017	RV00030471	TERESINA - PI	Penalidade	524055308
12	19/09/2018	20/11/2017	RV00030485	TERESINA - PI	Penalidade	523954256
13	19/09/2018	23/11/2017	RV00030843	TERESINA - PI	Penalidade	524055665
14	19/09/2018	08/12/2017	RV00034831	TERESINA - PI	Penalidade	523954772
15	19/09/2018	23/11/2017	RV00031717	TERESINA - PI	Penalidade	523843992
16	19/09/2018	24/11/2017	RV00031372	TERESINA - PI	Penalidade	523844406
17	19/09/2018	23/11/2017	RV00032148	TERESINA - PI	Penalidade	523847257
18	19/09/2018	26/11/2017	RV00033186	TERESINA - PI	Penalidade	523848986
19	19/09/2018	26/11/2017	RV00033480	TERESINA - PI	Penalidade	523850185
20	19/09/2018	08/12/2017	RV00035340	TERESINA - PI	Penalidade	523856466
21	19/09/2018	07/01/2018	RV00041113	TERESINA - PI	Penalidade	523856925
22	19/09/2018	11/12/2017	RV00037154	TERESINA - PI	Penalidade	523857356
23	19/09/2018	11/12/2017	RV00037182	TERESINA - PI	Penalidade	523863705
24	19/09/2018	29/12/2017	RV00037849	TERESINA - PI	Penalidade	523872910
25	19/09/2018	29/12/2017	RV00038283	TERESINA - PI	Penalidade	523873915
26	19/09/2018	29/12/2017	RV00039909	TERESINA - PI	Penalidade	523778401
27	19/09/2018	30/12/2017	RV00040696	TERESINA - PI	Penalidade	523887401
28	19/09/2018	30/12/2017	RV00040633	TERESINA - PI	Penalidade	523889305
29	19/09/2018	30/12/2017	RV00040751	TERESINA - PI	Penalidade	523889314
30	19/09/2018	05/02/2018	RV00042042	TERESINA - PI	Penalidade	523893296
31	19/09/2018	18/02/2018	RV00061960	TERESINA - PI	Penalidade	523909606
32	19/09/2018	14/04/2018	RV00076503	TERESINA - PI	Penalidade	523911193
33	19/09/2018	16/02/2018	RV00063143	TERESINA - PI	Penalidade	523916522
34	19/09/2018	29/09/2017	RV00018062	FLORIANO - PI	Penalidade	523793046
35	19/09/2018	02/11/2017	RV00023934	TERESINA - PI	Penalidade	524021437
36	19/09/2018	06/11/2017	RV00025774	TERESINA - PI	Penalidade	524023662
37	19/09/2018	02/11/2017	RV00025009	FLORIANO - PI	Penalidade	385025879
38	19/09/2018	05/02/2018	RV00053630	PARNAIBA - PI	Penalidade	524026448
39	19/09/2018	19/02/2018	RV00065134	TERESINA - PI	Penalidade	523978014
40	19/09/2018	08/02/2018	RV00038805	TERESINA - PI	Penalidade	524030694
41	19/09/2018	08/02/2018	RV00038855	TERESINA - PI	Penalidade	523929937
42	19/09/2018	09/02/2018	RV00046323	TERESINA - PI	Penalidade	523979862
43	19/09/2018	09/02/2018	RV00044000	DEMerval LOBAO - PI	Penalidade	523821759

44	19/09/2018	12/02/2018	RV00051226	TERESINA - PI	Penalidade	523980636
45	19/09/2018	12/02/2018	RV00050458	TERESINA - PI	Penalidade	523799993
46	19/09/2018	15/02/2018	RV00056912	TERESINA - PI	Penalidade	523933874
47	19/09/2018	07/05/2018	RV00082138	PICOS - PI	Penalidade	385012994
48	19/09/2018	05/07/2018	RV00094941	TERESINA - PI	Penalidade	542338328
49	19/09/2018	16/02/2018	RV00060040	RIBEIRAO PRETO - SP	Penalidade	524054214
50	19/09/2018	07/01/2018	RV00041544	TIMON - MA	Penalidade	523854085
51	19/09/2018	29/12/2017	RV00039743	SAO LUIS - MA	Penalidade	523783741
52	19/09/2018	17/06/2018	RV00090747	ARARIPE - CE	Penalidade	542233985
53	19/09/2018	23/07/2017	RV0002262	ANAPURUS - MA	Penalidade	542313003
54	19/09/2018	13/10/2017	RV00021842	TIMON - MA	Penalidade	523968082
55	19/09/2018	23/07/2018	RV00098053	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542319010
56	19/09/2018	23/07/2018	RV00098175	CARMO DO PARANAIBA - MG	Penalidade	542298337
57	19/09/2018	09/02/2018	RV00046120	BRASILIA - DF	Penalidade	523930952
58	19/09/2018	16/06/2018	RV00083930	RIO VERDE - GO	Penalidade	542246975
59	19/09/2018	16/06/2018	RV00084741	TIMON - MA	Penalidade	542247065
60	19/09/2018	16/06/2018	RV00083122	VIANA - ES	Penalidade	542247145
61	19/09/2018	16/06/2018	RV00085140	MAE DO RIO - PA	Penalidade	542247162
62	19/09/2018	16/06/2018	RV00084891	BRASILIA - DF	Penalidade	542247202
63	19/09/2018	16/06/2018	RV00084578	TIMON - MA	Penalidade	542247233
64	19/09/2018	16/06/2018	RV00085139	SANTA LUZIA - MG	Penalidade	542247278
65	19/09/2018	16/06/2018	RV00084554	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542247295
66	19/09/2018	16/06/2018	RV00084957	PALMAS - TO	Penalidade	542247366
67	19/09/2018	22/06/2018	RV00091939	RIO DE JANEIRO - RJ	Penalidade	542247370
68	19/09/2018	16/06/2018	RV00085125	SAO LUIS - MA	Penalidade	542247410
69	19/09/2018	30/06/2018	RV00094005	MONTES CLAROS - MG	Penalidade	542240779
70	19/09/2018	17/06/2018	RV00089716	BALSAS - MA	Penalidade	542252383
71	19/09/2018	26/07/2018	RV00099326	ARAPIRACA - AL	Penalidade	542310863
72	19/09/2018	26/07/2018	RV00098696	BOQUEIRAO - PB	Penalidade	542305660
73	19/09/2018	16/06/2018	RV00083176	TIMON - MA	Penalidade	542237151
74	19/09/2018	16/06/2018	RV00083842	ARAGUAINA - TO	Penalidade	542254676
75	19/09/2018	16/06/2018	RV00083901	TOLEDO - PR	Penalidade	542254693
76	19/09/2018	16/06/2018	RV00082942	RECIFE - PE	Penalidade	542254821
77	19/09/2018	16/06/2018	RV00082999	SOUZA - PB	Penalidade	542254852
78	19/09/2018	16/06/2018	RV00083483	FORTALEZA - CE	Penalidade	542254923
79	19/09/2018	16/06/2018	RV00083064	ARACAJU - SE	Penalidade	542255005
80	19/09/2018	16/06/2018	RV00083437	FORTALEZA - CE	Penalidade	542255022
81	19/09/2018	16/06/2018	RV00083181	MARABA - PA	Penalidade	542255067
82	19/09/2018	16/06/2018	RV00083549	ARARIPE - CE	Penalidade	542255107
83	19/09/2018	16/06/2018	RV00083179	CAMOCIM - CE	Penalidade	542255124
84	19/09/2018	16/06/2018	RV00083310	CODO - MA	Penalidade	542255141
85	19/09/2018	28/07/2018	RV00099868	ARARIPINA - PE	Penalidade	542302306
86	19/09/2018	30/07/2018	RV00101091	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	Penalidade	542303757

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Sociedade Anônima de Economia Mista
CNPJ n.º 06.840.748/0001-89
NIRE 22.300.000.233

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018**

LUIZ HENRIQUE HAMANN, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Av. Maranhão, n.º 759, Centro, CEP 64.001-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.000.233, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 06.840.748/0001-89 ("CEPISA"), vem pela presente comunicar a retificação do item n.º 1 da ordem do dia constante do edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de outubro de 2018, às 10 horas, na referida sede da CEPISA, conforme publicado, em edição de 9 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Estado do Piauí (página 35) e no Jornal Meio Norte (página 9), e em edição do dia 10 de outubro de 2018 no Jornal Meio Norte (página 9), o qual deverá constar da seguinte forma: "(i) aumento do capital social da CEPISA no montante de até R\$ 801.529.317,41 (oitocentos e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com a subscrição particular de até 669.651.063 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, e sessenta e três) novas ações, sendo até 639.493.426 (seiscentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e noventa e três mil, quatrocentas e vinte e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e até 30.157.637 (trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,19693578 por ação, fixado sem diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A." Tendo em vista as informações ora retificadas, o edital de convocação passa a vigorar na íntegra com a seguinte nova redação:

"COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Sociedade Anônima de Economia Mista
CNPJ n.º 06.840.748/0001-89
NIRE 22.300.000.233

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Na forma do disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no Estatuto Social da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Av. Maranhão, n.º 759, Centro, CEP 64.001-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.000.233, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 06.840.748/0001-89 ("CEPISA"), ficam convidados os senhores acionistas da CEPISA a comparecer à assembleia geral extraordinária da CEPISA ("Assembleia Geral Extraordinária"), a ser realizada no dia 17 de outubro de 2018, às 10 horas, na referida sede da CEPISA, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. aumento do capital social da CEPISA no montante de até R\$ 801.529.317,41 (oitocentos e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com a subscrição particular de até 669.651.063 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, e sessenta e três) novas ações, sendo até 639.493.426 (seiscentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e noventa e três mil, quatrocentas e vinte e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e até 30.157.637 (trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,19693578 por ação, fixado sem diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.;

2. autorização para a realização de aumentos de capital na CEPISA, no montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração,

sem a necessidade de reforma estatutária, nos termos do art. 166 da Lei das S.A.;

3. reforma integral e consolidação do Estatuto Social da CEPISA, conforme aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);

4. destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da CEPISA;

5. fixação do número de membros do Conselho de Administração da CEPISA;

6. eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CEPISA;

7. destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da CEPISA; e

8. autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

Nos termos do art. 126, da Lei das S.A. e do artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da CEPISA, para participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas deverão apresentar à CEPISA original e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e

2. no caso de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, outorgada há menos de um ano, com reconhecimento de firma do outorgante.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral Extraordinária como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral Extraordinária deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Vale mencionar que os acionistas somente poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador que seja acionista, administrador da CEPISA ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da CEPISA, a CEPISA solicita que acionistas depositem os documentos necessários para a participação na Assembleia Geral Extraordinária com 72 horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para os e-mails: danilo@eletrobraspiaui.com.br e eduardo@eletrobraspiaui.com.br.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do disposto no art. 127 da Lei das S.A.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2018."

Teresina (PI), 10 de outubro de 2018.

Luiz Henrique Hamann
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 337
3-3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

